

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 191, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Unilson de Paula Silva, matrícula n. 93.680-021, do QCG/Aj. Geral/BM-1/CBMMS para o QCG/Aj. Geral/CJUR/CBMMS, a contar de 1º de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 23, DE 27 DE JULHO DE 2022**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 179/2022/DP/Maracajú/DGPC, a qual encaminha expediente solicitando promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Guilherme Sarian, Delegado de Polícia, matrícula nº 474696023 e outros servidores;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/046.398/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. JORGE RAZANAUSKAS NETO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 119327022, que a presidirá;
2. WILTON VILAS BOAS DE PAULA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6622022; e
3. JAIRO CARLOS MENDES, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47809025.

Revoga-se a PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 18, de 15 de junho de 2022.

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 24, DE 27 DE JULHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 283/2022/DPI/DGPC que encaminha proposta de transferência da Delegacia de Polícia de Figueirão subordinada à DRP de Paranaíba para DRP de Coxim;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar as proposições de atos normativos e regulamentação de leis pertinentes às funções da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/053.969/2022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária ante à necessidade de análise, discussão e deliberação, para fins de alteração do Decreto Estadual nº 12.218/2006, com objetivo de transferência da Delegacia de Polícia de Figueirão

subordinada à DRP de Paranaíba para DRP de Coxim, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 38056023, que a presidirá;
2. MARILIA DE BRITO MARTINS, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 117697023; e
3. JOÃO REIS BELO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 74489024.

Campo Grande, 27 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 57/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 27 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Comissão
31/046.393/22	Requer inclusão na lista de regularização das promoções ano base 2019	JOÃO RICARDO PARREIRA LOPES PER CRIM 1ª CL	Dr. Mário Donizete Ferraz de Oliveira, Dr. Adilson Stiguivitis Lima e Dr. Alberto Grangeiro da Costa Júnior

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) Tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais para promoção à Classe Especial no ano de 2019, conforme já explanado, esta Comissão **VOTA PELO DEFERIMENTO** do pedido protocolado pelo Perito Oficial Forense **JOÃO RICARDO PARREIRA LOPES**, e submete o voto a apreciação deste egrégio Conselho".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO DO SERVIDOR À PROMOÇÃO A CLASSE ESPECIAL NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO PROMOCIONAL ANO BASE 2019**, acolhendo o voto dos Comissão: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Marília de Brito Martins, Ailton Pereira de Freitas, Nilson Fonseca Martins e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 28 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 58/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 27 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessados(as)	Relator
31/052.333/22	Recurso - promoção 2020 regularização	ALEX FERREIRA DA SILVA SASAKI IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/053.287/22	Recurso - promoção 2020 regularização	ALEXANDR.E BORGES DE CARVALHO IPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço
31/052.512/22	Recurso - promoção 2020 regularização	ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO ROSSI VILELA EPJ 1ª CL	Dr. João Eduardo Santana Davanço